

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano I Edição nº 1604

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JORGE SANCHES LOANDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.113.965/0001-89, neste ato representado por seu sócio-gerente, **JORGE SANCHES**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.930.542-9 SSP/PR e do CPF nº 545.551.679-53, casado, residente e domiciliado Avenida Belo Horizonte nº 163, centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, conforme discriminado abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE**, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade **DISPENSA nº 004/2023**, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Botijão de Gás de 13k, Galão de água com 20 litros, água com gás de 500 ml e água sem gás com 500 ml, para a Câmara Municipal de Porto Rico, na qual **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 4.638,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Através deste Primeiro Termo Aditivo, as partes resolvem promover uma prorrogação de mais 12 (doze) meses no prazo de vigência conforme **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato nº 005/2023, artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano I Edição nº 1604

Pág. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 005/2023, datado de 05/05/2023.

Porto Rico, 02 de maio de 2024.

**MARCELO TEJI OHASHI**  
*Presidente do Legislativo*  
*Contratante*

**JORGE SANCHES LOANDA**  
*Contratada*

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**